

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2016, em favor do Dr. Marclei Pereira de Oliveira, CRM: 028587/BA. Valor por Plantão R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), vigência 30 de março de 2016, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2016. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2016, em favor do Dr. Elias Victor Amorim Meira, CRM: 28854/BA. Valor por Plantão R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), vigência 30 de março de 2016, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2016. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.